

INFORMAÇÃO - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

## **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**2025**

**9.º Ano** (Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 9.º ano do ensino básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### **OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação para o 9º ano do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e Colaborar
- Criar e Inovar

## **CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

A prova é constituída por um caderno e é realizada de forma prática com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Criação de uma folha de cálculo
- Criação de uma aplicação móvel

A prova é cotada para 100 pontos.

## **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada questão resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação de desempenho apresentados para cada item.

Os critérios de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

## **MATERIAL**

Computador da sala de informática;

Ligação à internet.

## **DURAÇÃO**

A prova tem a duração de 90 minutos.